



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 112/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias no **mês de dezembro de 2023** conforme solicitação do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Jonas Gomes Castro	Assessor Parlamentar	11/12/2023 a 16/12/2023 – 6 dias

Art. 2º - Por solicitação dos servidores, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 06 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:04255954984
Assinado de forma digital por SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:04255954984
Dados: 2023.12.07 15:29:59 -03'00'

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

